

Cepam embarga aterro da Lagoa dos Frades

Por unanimidade dos seus membros — incluindo o secretário municipal do Meio Ambiente, Roberto Dantas —, o Conselho Estadual de Proteção Ambiental (Cepam) decidiu, ontem, referendar e transformar em resolução o embargo administrativo imposto pela presidência daquele colegiado às obras da Construtora Engenhar na área das lagoas dos Frades e dos Urubus. Durante a reunião, a titular do Cepam, Eliane Carvalho Bendermann — secretária do Planejamento do estado —, fez veemente protesto contra a postura da direção da construtora, considerando "absurdo" o desrespeito sistemático e acintoso às determinações dos organismos de proteção ambiental do estado.

Para construir sete prédios de 24 andares numa área próxima ao Centro de Convenções da Bahia, a Engenhar iniciou o aterramento de parte da Lagoa dos Frades. A comunidade local, convencida da importância do espelho d'água para o complexo ecossistema da área, se mobilizou, exigindo do poder público providências. Alertado, o Centro de Recursos Ambientais (CRA) notificou a empresa, emitindo parecer, onde condicionava a continuidade das obras à apresentação de estudos de impacto ambiental, a serem devidamente avaliados pelo Cepam, para posterior tomada de decisão.

MANDADO DE SEGURANÇA

A construtora, alegando ter obedecido aos trâmites legais — argumentava a aprovação do projeto pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renová-

veis —, negou-se a paralisar as obras. O CRA, então, solicitou da Secretaria de Segurança Pública providências, com base na Lei Estadual de Meio Ambiente (3.858), que, por dispositivo regulamentar, dá ao órgão poder de polícia. Ainda assim, arguindo não ter recebido ordem de embargo, a construtora continuou tocando as obras. A presidência do Cepam, então, emitiu ordem de embargo administrativo.

Ainda assim, as obras continuaram, motivando a ida do secretário da Segurança Pública, Afrísio Vieira Lima, ao local, e a detenção de funcionários da Engenhar. Sentindo-se lesada, a construtora decidiu impetrar mandado de segurança contra o secretário e a presidenta do Cepam, atitude classificada pela assessoria jurídica do CRA como fruto do desconhecimento da legislação ambiental. Nesse meio tempo, segundo informou o diretor do CRA, Durval Oliviere, "o indisciplinado e insistente empresário" resolveu paralisar as obras, dispondo-se a fornecer os estudos exigidos pelo órgão.

Mas, em função "do constante desrespeito" às medidas adotadas pelos organismos de proteção ambiental do estado (que pela primeira vez em sua história usou o poder de polícia que lhe confere a legislação), como destacou Oliviere, o Cepam, unanimemente, decidiu referendar e transformar em resolução o embargo administrativo, ontem, por medida de precaução. Ainda durante a reunião, a presidenta do Cepam elogiou a atuação da Polícia Civil, "bem mais sensível ao problema do que a militar". Esta última, conforme informou, relutou em atender aos apelos do conselho, "provavelmente por desinformação".